



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO IV * NÚMERO 108 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2002/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) ELIZABETH WALTER ROSADO SA, matrícula n.º 35177, no cargo de Arquiteto, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2003/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, matrícula n.º 44633, no cargo de Arquiteto, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2004/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) VERA CIDLEY PAZ DE LIRA E CASTRO SOARES, matrícula n.º 37322, no cargo de Arquiteto, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2005/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Mu-

nicipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) JOAO FERNANDES DA COSTA FILHO, matrícula n.º 30582, no cargo de Engenheiro, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2006/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) ROSINALDO MOURA DE SOUZA, matrícula n.º 44518, no cargo de Engenheiro, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2007/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) EDUARDO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 51596, no cargo de Engenheiro, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2008/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) JAKUES CASSIANO M FERNANDES, matrícula n.º 57296, no cargo de Engenheiro, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2009/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ALMEIDA DE ASSIS, matrícula n.º 4777, no cargo de Topógrafo, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2010/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) FRANCISCO SEVERINO ALVES, matrícula n.º 44500, no cargo de Topógrafo, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2011/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva da Gestão Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) ANTONIO ROSENO DA SILVA NETO, matrícula n.º 16474, no cargo de Engenheiro, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2012/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, a documentação apresentada pelo servidor abaixo qualificado, bem como da certidão de efetivo exercício do cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e nos termos da Lei Complementar nº. 51/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO FALCAO FREIRE FILHO, matrícula n.º 4868, no cargo de Topógrafo, Referência I, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infra-Estrutura, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1989/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, e Declaração expedida pela Gerência Executiva da Gestão Ambiental, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora LIGIANE ARAÚJO VIEIRA, matrícula no 9297-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. José Leão para a Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1990/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, Memorando nº805/2011 expedido pela Secretaria do Gabinete da prefeitura, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora CLAUDIA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula no 12510-5, ocupante do cargo de CS – Chefe de Setor, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – Centro de Referência da Assistência Social para a Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Maria Neide da Silva Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1991/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1991/2001, a servidora EDIVANIR DA SILVA DANTAS, matrícula n.º. 4084-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Lions Mossoró Centro, com prazo de vigência de 01/09/2011 a 27/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2024/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2000/2010, ao(a) servidor(a) IOLANDA MIRANDA COSTA, matrícula n.º. 3916-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Cultura - Escola Municipal de Música Dr. Pedro Ciarline, com prazo de vigência de 22/08/2011 a 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2025/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1994/2004, ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA DAS NEVES, matrícula nº. 5314-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Saúde - U. B. S. Dr. Luiz Escolástico Bezerra, com prazo de vigência de 03/10/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2023/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2011, ao(a) servidor(a) FRANCISCO VERÍSSIMO REBOUÇAS, matrícula nº. 9141-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Cultura - Escola Municipal de Música Dr. Pedro Ciarline, com prazo de vigência de 22/08/2011 a 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1996/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2006/2011, ao(a) servidor(a) MARIA IMACULADA MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº. 9118-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Saúde - U. B. S. Dr. José Holanda Cavalcante, com prazo de vigência de 01/11/2011 a 29/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1997/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora FRANCISCA MEIRE DE SOUSA, matrícula nº. 11631-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Cid Salem Duarte, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/08/2011 a 30/01/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1998/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora JERUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 11623-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Cid Salem Duarte, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 08/08/2011 a 03/02/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2000/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor JORGE SOARES DA SILVA, matrícula nº 4122-5, Gari, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 15/07/2011, conforme Benefício de Número 156.089.747-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2001/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora AUZENEIDE DE FATIMA LIMA, matrícula nº 2861-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/07/2011, conforme Benefício de Número 156.089.635-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2027/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor EDIMILSON EVARISTO DO VALE, matrícula nº 3974-0, Gari, lotado na Gerência Executiva da Educação, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 12/07/2011, conforme Benefício de Número 156.089.681-4, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pela servidora baixo qualificada, RESOLVE:
 Clausula Única: Fica rescindido, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado n.º 23/2009, firmado em 03 de abril de 2009, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora UMBERIANA MANIÇOBA DE ALMEIDA BRILHANTE, sob matrícula n.º 13590-9, ocupante do cargo de Arte-Educador NM CREAMS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do corrente ano.

Mossoró-RN, 10 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 2028/2011–SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que opina pela punição do servidor abaixo qualificado, por ter violado os deveres básicos do servidor, capitulados no art. 130, inciso X, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16/12/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mossoró, CONSIDERANDO, ainda, que no referido Inquérito há provas suficientes que demonstram que o servidor em referência, infringiu as disposições legais que se enquadram dentro da LCM 29/2008, e, mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no art. 145, inciso II, da LCM 29/2008, acima referida;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar a pena de demissão, por abandono de cargo, ao servidor EVERTON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 12.786-8, Técnico de Raio-X, Nível Médio, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Prof. Vingt Un.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA), sediado à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof. Manoel Bizerra da Costa, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, RESOLVE:

Ficam rescindidos os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado dos servidores abaixo relacionados, admitidos por meio do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2008.

Lotação: Gerência Executiva da Saúde.

Seq.	NOME DOS CONTRATADOS	Nº do Contrato	RG	Cargo	Data da Rescisão
1.	ADRIANA ANGÉLICA LINHARES COSTA SOARES	84/2008	001092569	Agente de Endemias	01/08/2011
2.	ALEX BRUNO GALVÃO GOMES	10/2008	2252982	Agente de Endemias	01/08/2011
3.	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	107/2008	1811785	Agente de Endemias	01/08/2011
4.	AURELIANO AZEVEDO DE MEDEIROS	83/2008	1911491	Agente de Endemias	01/08/2011
5.	ELIAQUIM MIQUEIAS ALVES DOS SANTOS	5/2008	2529176	Agente de Endemias	01/08/2011
6.	ELIAS BATISTA DE VASCONCELOS	108/2008	783417	Agente de Endemias	01/08/2011
7.	ELIEL LAURINDO DA SILVA	6/2008	570794	Agente de Endemias	01/08/2011
8.	FERNANDO FREITAS ALMEIDA DOS SANTOS	12/2008	2528358	Agente de Endemias	01/08/2011
9.	GILVAN BATISTA MARTINS	17/2008	37506199	Agente de Endemias	01/08/2011
10.	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	21/2008	2026405	Agente de Endemias	01/08/2011
11.	GLÍCIA DOS SANTOS SILVA	104/2008	536382	Agente de Endemias	01/08/2011
12.	JADSON FERNANDES TARGINO	1/2008	2536298	Agente de Endemias	01/08/2011
13.	JOSENILDO HALLEY DOS SANTOS	11/2008	2337206	Agente de Endemias	01/08/2011
14.	KLEIDY DE FREITAS ALMEIDA	86/2008	002472439	Agente de Endemias	01/08/2011
15.	LÁZARO MARCELINO DA SILVA	14/2008	2278465	Agente de Endemias	01/08/2011
16.	LINDEMBERG HOLANDA MONTENEGRO	4/2008	1481310	Agente de Endemias	01/08/2011
17.	LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA	8/2008	1557176	Agente de Endemias	01/08/2011
18.	LUIZ RICARDO FEITOSA NOGUEIRA	16/2008	2288863	Agente de Endemias	01/08/2011
19.	MARCELO MOURA SALAZAR DA SILVEIRA	7/2008	2924872	Agente de Endemias	01/08/2011
20.	MARIA JOSINEIDE DA CUNHA	85/2008	1394930	Agente de Endemias	01/08/2011
21.	MARIA RITA DE CASSIA LIMA	13/2008	2001010526870	Agente de Endemias	01/08/2011
22.	MARLENE VALENTIN VIEIRA	105/2008	806267	Agente de Endemias	01/08/2011
23.	MAYCON MACIELL FERNANDES SILVA	15/2008	1953118	Agente de Endemias	01/08/2011
24.	MICHELL ROBERTSON FERREIRA D. DA ROCHA	2/2008	2090633	Agente de Endemias	01/08/2011
25.	NIEDNA LIGIA GONÇALVES	101/2008	002260591	Agente de Endemias	01/08/2011
26.	ODÁCIO RODRIGUES DE MELO	9/2008	1307883	Agente de Endemias	01/08/2011
27.	PATRICIA MIRANDA PINTO	22/2008	1403538	Agente de Endemias	01/08/2011
28.	RAIMUNDO NAZARENO JÚNIOR	19/2008	1882599	Agente de Endemias	01/08/2011
29.	RAVARDIERI MARCELINO DE SOUZA SILVA	20/2008	002083645	Agente de Endemias	01/08/2011
30.	REGINALDO GERALDO DE OLIVEIRA	18/2008	1948563	Agente de Endemias	01/08/2011
31.	RENATA FERREIRA SOARES NOGUEIRA	99/2008	2206088	Agente de Endemias	01/08/2011
32.	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	106/2008	1624608	Agente de Endemias	01/08/2011
33.	VANUZIA MARIA DE MEDEIROS	98/2008	1265291	Agente de Endemias	01/08/2011
34.	WESNEY THONES LOPES MONTEIRO	3/2008	2206188	Agente de Endemias	01/08/2011

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

ADITIVO 010 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2008 SEDETEMA

DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS DESTA CIDADE.

PRAZO: 20 DE AGOSTO DE 2011, PRORROGANDO-O PARA 19 DE OUTUBRO DE 2011

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2011.

EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: SR. FRANCISCO SOARES DE PAIVA

ADITIVO 001 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 83/2011 - SEDETEMA

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO BARROCAS.

VALOR: R\$ 7.713,14.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2011.

EMPRESA: DINAMICA IMOBILIARIA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: SR. UESILE FERNANDES BEZERRA

ADITIVO 001 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 012/2010 – SEDETEMA
DO OBJETO: A construção de pavimentação a paralelepípedo da Rua Isabel Ferreira da Silva, no loteamento Cidade Nova, bairro Nova Betânia, nesta cidade.
PRAZO: 29 de agosto de 2011, prorrogando-o para 27 de dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2011
EMPRESA: W. S. E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: Sr. Wanderson Diniz Lima

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento ao Contrato firmado em 02/12/2010, da CONCORRÊNCIA Nº12/2010 - SEDETEMA, para inclusão da fonte: 102 – Indenização Ext. Petróleo e Gás Natural, do item 1.2 do contrato original, com base no disposto no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.
Data do Apostilamento: 18/08/2011
Empresa: W. S. E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.

ADITIVO Nº 006 LOCAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO EM 02/01/2006

DO OBJETO: A locação do prédio localizado na Rua Nilo Peçanha, 40 – Bom Jardim – Mossoró - RN, destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
DA VIGÊNCIA: 02/07/2011 a 02/01/2012
Valor: R\$ 8.000,00
Data Da Assinatura: 30 de junho de 2011.
Locador: Transportadora São Cristovão Ltda.
Assina Pelo Locador: Manoel Barreto Filho

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 260/2011 - FUNGER.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DO ANTIGO PRÉDIO DA PLASMOL LOCALIZADO NA RUA JOÃO CORDEIRO, 19/360 BAIRRO BARROCAS, MOSSORÓ-RN DE PROPRIEDADE DA IGUANA FACTORING FORMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 01.627.103/0001-49, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHO I/FUNGER
VIGÊNCIA: 07/05/2011 À 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00
LOCADOR: IGUANA FACTORING FORMENTO MERCANTIL LTDA
ASSINA PELO LOCADOR: OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO (PROCURADOR).
ASSINA PELO LOCATÁRIO: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS)
*Republicado por ter saído no JOM numero 104 Sexta- feira do dia 22 de julho de 2011, pag.11, com incorreção no original

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2011 – GES
OBJETO: A contratação de estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizado geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN, conforme portaria nº. 468, de 22 de agosto de 2007, que institui a Política nacional de Atenção à Saúde Auditiva, para prestação de serviço de Atenção à Saúde auditiva na Alta Complexidade, a fim de atender a demanda da população usuária do sistema de saúde pública de Mossoró e cidades referenciadas das Regiões Oeste e Alto-Oeste.
EMPRESA VENCEDORA: OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.117.857/0001-11
VALOR: R\$ 807.421,44.
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINA PELA CONTRATADA: José Airton Maia Carrilho.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2011 – GES
OBJETO: A contratação de estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizado geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN, conforme portaria nº. 468, de 22 de agosto de 2007, que institui a Política nacional de Atenção à Saúde Auditiva, para prestação de serviço de Atenção à Saúde auditiva na Alta Complexidade, a fim de atender a demanda da população usuária do sistema de saúde pública de Mossoró e cidades referenciadas das Regiões Oeste e Alto-Oeste.
EMPRESA VENCEDORA: OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.117.857/0001-11
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 12/08/2011.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2011.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 - GES. A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 379/2010, publicada no JOM, edição do dia 30 de dezembro de 2010, pag. 06, torna público que, o aviso de licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011 – GES, publicado no JOM, edição do dia 15 de

julho de 2011, página 35. Onde se lê: “Menor Preço Item” Leia-se em função dessa retificação “Melhor Técnica”.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 597/2011 – GEED
OBJETO: A locação de estandes especiais e climatizados, para exposição de projetos destinados ao público infanto-juvenil e do espaço palco das Letras com estrutura de circo onde serão feitas as apresentações culturais, dentro da VII Feira do Livro de Mossoró.
VALOR: R\$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011
CONTRATADA: OFICINA DA NOTÍCIA LTDA – CNPJ: 70.051.743/0001-76
ASSINA PELA CONTRATADA: Rildemiro Medeiros
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

EXTRATOS DE CONTRATOS LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 194/2011 - GEDS.
OBJETO: a locação do imóvel situado na Rua Dionísio Filgueira, nº. 371, Bairro Centro, Mossoró-RN destinado ao funcionamento da CASA DE APOIO AO GRUPO VIDA.
VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/09/2011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00.
LOCADOR: NOILDE CHAVES DA COSTA.
ASSINA PELO LOCADOR: Noilde Chaves da Costa.
ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 329/2011 - GEED.
OBJETO: a locação do imóvel situado na Comunidade Barrinha – Zona Rural do Município de Mossoró, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVORECER.
VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.
VALOR MENSAL: R\$ 445,28.
LOCADOR: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA.
ASSINA PELO LOCADOR: Francisco Antonio da Silva.
ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011 – SEMUT

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de setembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso e manutenção de software, destinado a regular o funcionamento do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, da Secretaria Municipal de Tributação do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 19 de agosto de 2011.
O PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 702814/2010 – FNDE/MEC E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002657/2007-02 – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009 – FNDE/MEC – PUBLICADO NO DOU 30.12.2010
OBJETO: O objeto deste certame é a aquisição de mobiliário para equipar escolas de educação básica, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
CONTRATADA: NASA NORDESTE ARTEFATOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 09.143.181/0001-80
VALOR: R\$ 417.848,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 36/2009 – FNDE/MEC)
CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
DATA DE CONTRATO: 20.07.2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 701179/2010 – FNDE/MEC E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034000194/2010-31 – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010 – FNDE/MEC – PUBLICADO NO DOU 31.12.2009
OBJETO: O objeto deste certame é a aquisição de 01 (um) ORE CONVENCIONAL GRANDE com capacidade para o transporte de 44/54 alunos sentados.
CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.020.318/0001-10
VALOR: R\$ 212.000,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 16/2010 – FNDE)
CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
DATA DE CONTRATO: 22.06.2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 701179/2010 – FNDE/MEC E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034000194/2010-31 – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010 – FNDE/MEC – PUBLICADO NO DOU 31.12.2009
OBJETO: O objeto deste certame é a aquisição de 01 (um) ORE CONVENCIONAL GRANDE com capacidade para o transporte de 44/54 alunos sentados.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.020.318/0001-10
VALOR: R\$ 212.000,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 16/2010 – FNDE)
CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
DATA DE CONTRATO: 22.06.2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 701179/2010 – FNDE/MEC E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034000194/2010-31 – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010 – FNDE/MEC – PUBLICADO NO DOU 31.12.2009
OBJETO: O objeto deste certame é a aquisição de 01 (um) ORE CONVENCIONAL MÉDIO com capacidade para o transporte de 31/44 alunos sentados.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.020.318/0001-10
VALOR: R\$ 198.000,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 16/2010 – FNDE)
CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
DATA DE CONTRATO: 22.06.2011

ADITIVO 002 – PRAZO E VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 – SEDETEMA

OBJETO: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra especializada (motorista profissional) para condução e operação de veículos do tipo % caminhões (toco e truck) e veículos de pequeno porte, pertencentes ao município
PRAZO: 03/09/2011 a 03/09/2012
VALOR: 299.400,00
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011
EMPRESA FAVORECIDA: PETROGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Valério dos Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011 – GEDS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita, Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.845.028/0001-79, com sede à RUA JERONIMO ROSADO 154 – CENTRO – MOSSORÓ/RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 474.571.394-00 e RG. 780.116 SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 009/2011 - GEDS e mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79 TEL: (84) 331-1515
ENDEREÇO: RUA JERONIMO ROSADO, 154 – CENTRO – MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
RG: 780.116 SSP/RN CPF: 474.571.394-00

- ITEM 01: 05 (CINCO) UNIDADES DE CD-R PARA GRAVACAO AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; NA COR PRATA; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES. MARCA CIS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,00 (TRINTA E TRES REAIS), TOTALIZANDO R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS);
ITEM 08: 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE DVD- R MÍDIA DE DVD GRAVAVEL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS DRIVES DVD-ROM & DVD-VIDEO PLAYERS CAPACIDADE 4.7 GB. FUTURA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,49 (QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS);
ITEM 10: 40 (QUARENTA) UNIDADES DE PAPEL PESO 60-PTE C/100 FLS A4. MARCA TECPEL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,90 (OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 356,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);
ITEM 41: 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE BORRACHA DE E.V.A. C/ 2MM ESPESSURA, 40X48 NAS CORES VARIADAS. MARCA IBEL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,64 (SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 128,00 (CENTO E VINTE E OITO REAIS);
ITEM 84: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE GRAMPEADOR DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; 26/6; BASE COM 17 CM. MARCA MASTERPRINT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
ITEM 87: 800 (OITOCENTOS) UNIDADES DE LÁPIS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL. MARCA DESART. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,72 (SETENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 576,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);
ITEM 100: 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE PASTA ARQUIVO, TIPO AZ. LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LONBO LARGO 8 CM), COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA. MARCA FRAMA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,25 (TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 162,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 104: 10 (DEZ) UNIDADES DE PASTA L – TRANSPARENTE NAS CORES

VARIADAS. MARCA DAC. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,27 (VINTE E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
ITEM 105: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE PASTA SUSPensa CARTÃO PRENSADO, MARMORIZADA, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE; GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2; GRAMPO TRILHO; NO TAMANHO OFÍCIO; VISOR EM VISOR DE ACETATO C/ETIQUETA BRANCA P/IDENTIFICAÇÃO; NA COR PARDADA. MARCA GEKA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,77 (SETENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);
ITEM 118: 1.000 (UM MIL) UNIDADES DE PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PEÇA METÁLICA PARA FIXAÇÃO. DIMENSÃO 8X5CM. MARCA DAC. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,26 (VINTE E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS);
TOTAL: R\$ 2.383,20 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

- 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 – GEDS e de acordo com as requisições da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER.
1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1.019 – Qualificação para o Trabalho e o Emprego. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 100 (Recursos Ordinários)
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º 2º da Lei 8.666/1993.
2. DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. DOS PREÇOS
3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade deste Contrato.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, poderá ser promovido o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.
3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

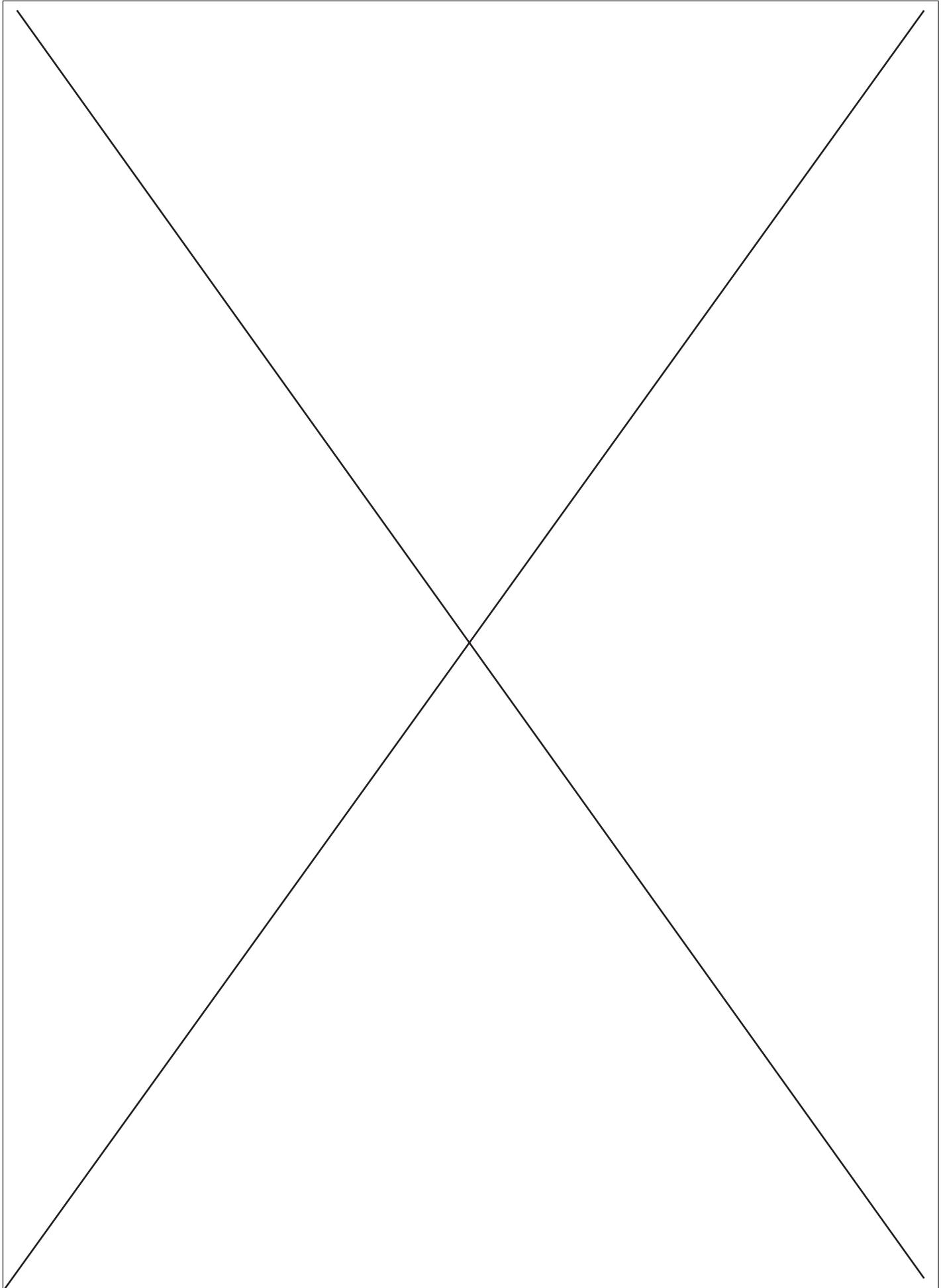
- 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.
4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 009/2011 - GEDS, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da rescisão.
4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

- 5. DO PAGAMENTO
5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
5.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. – Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.
6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - GEDS e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009
6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 31 de Maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA
CONTRATANTE

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79
CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 474.571.394-00
CONTRATADA





Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR